

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DEMANDANTE:

Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente (SAICA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Juliana Souza Mathias – Coordenadora SAICA.

OBJETO:

Contratação de **Capacitação para Equipe Técnica e Educador/Cuidadora do Serviço de Acolhimento Institucional**, com vistas a aprimorar as habilidades e conhecimentos necessários para o atendimento de crianças e adolescentes acolhidos.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço de alta complexidade que detém singularidades e particularidades inerentes de questões complexas das relações dos acolhidos com a família/sociedade, compreende-se que a capacitação é fundamental para garantir que equipe de trabalho (educadores/cuidadores e equipe técnica) estejam preparados para lidar com as diversas situações que emergem no cotidiano da instituição.

Nesse sentido, compreendendo que o serviço de acolhimento institucional têm como objetivo proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes que, por diversas razões, não podem permanecer em suas famílias de origem, considerando ainda que os

Departamento de Desenvolvimento Social
Praça Rui Barbosa, 147 - Centro
Tel:3172-1910

profissionais desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento integral, na proteção dos direitos e na garantia de um ambiente saudável e estimulante é fundamental que os profissionais estejam bem preparados e atualizados em relação às melhores práticas de cuidado e educação.

Por conseguinte, o reconhecimento de que todos os profissionais que atuam em serviços de acolhimento desempenham o papel de educador, impõe a necessidade de capacitação e educação permanente, tendo em vista que o acompanhamento diário e o desempenho do cuidado direto e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos se apresentam como desafios diários.

Destarte, investir em capacitação e educação permanente é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa que exige uma equipe com conhecimento técnico adequado.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais), conforme orçamento a ser anexado no processo de contratação.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

O início das aulas está previsto para dia 04 de junho, sendo importante a conclusão do processo licitatório ocorrer se possível até o dia 30 de maio, para que seja possível concluir no período pretendido.

QUANTIDADE:

14 profissionais: 10 cuidador/educador, 2 técnico de nível superior e 1 coordenador.

PREVISÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Execução de 04 à 30 de junho.

OPÇÃO LEGAL:

O fundamento legal para esta contratação é o artigo 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021, que aborda a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos de natureza singular prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. Tendo em vista que a capacitação foi construída de acordo com a necessidade do serviço e que sua realização será executada por uma profissional que é referência dentro da política de assistência social, bem como na gestão de Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes, justifica-se a indicação da inexigibilidade pela singularidade e especificidade do serviço a ser prestado.

GRAU DE PRIORIDADE:

ALTO, com base na justificativa acima e prazo pretendido para a conclusão da contratação.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD:

Não há vinculação ou dependência desta demanda com outros processos.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

O processo de formação contínua proporcionará:

- Melhoria na qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;

- Atualização sobre práticas pedagógicas e de cuidado;
- Desenvolvimento de habilidades sócio emocionais;
- Fortalecimento da equipe de trabalho e promoção de um ambiente saudável e seguro.

Igarapava, 20 de maio de 2025.

Juliana Souza Mathias

Coordenadora do SAICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D409-4D70-9C7C-8B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SOUZA MATHIAS (CPF 354.XXX.XXX-59) em 20/05/2025 12:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D409-4D70-9C7C-8B1D>